



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (04-03-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da terceira reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 015/2024** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira. Projeto esse que denomina de Sebastião Moreira Sampaio a Rua Projetada B, localizada na Vila Rural Galha Azul em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o projeto para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa e terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 013/2024** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Projeto esse que denomina de **Edio Sone de Souza Gomes**, a Rua Projetada 05, ainda sem denominação, localizada no Distrito de Novo Barro Preto, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 014/2024** de

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRÁFICO



GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRÁFICO

Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side of the document.

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

autoria do Vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Projeto esse que denomina de **Bertrane Pinheiro**, a Praça, ainda sem denominação, localizada nas proximidades do Colégio Pedro Marcondes Ribas, no Distrito de Novo Barro Preto, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em segunda e última discussão e votação os projetos de Lei nºs. 013 e 014/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos Autógrafos de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 11 de março de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**5ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 11/03/2024.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 11/03/2024.**

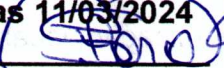


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania 19:00 horas 11/03/2024**



Presidente



1º. Secretário

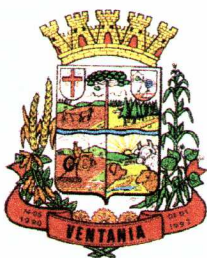






RAUL SERGIO DE LARA
Presidente

ALVARO DE FREITAS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

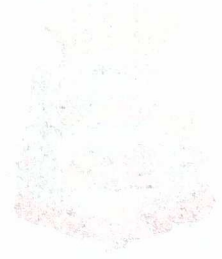
Estado do Paraná

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11-03-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quarta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2024** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 190255/20, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2019, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o referido projeto de decreto legislativo para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva á Mesa e terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia, esclareceu que por força do disposto no art. 185 do Regimento Interno, a presente Ordem do Dia tratará exclusivamente da Prestação de Contas do Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA

Município de Ventanilla



ATA DA 5ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA

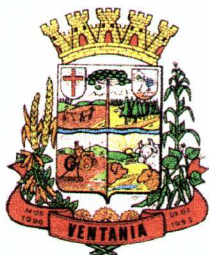
Em sessão pública realizada no dia 15 de maio de 2018, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Ventanilla, reuniram-se os membros da Comissão de Assessoria Jurídica para tratar dos assuntos constantes no ordem do dia.

Presentes: Sebastião Ferreira, Presidente; Paulo Sergio de Lara, 1º Secretário; e os membros da Comissão de Assessoria Jurídica.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

... a Comissão de Assessoria Jurídica, para que apresente parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Assessoria Jurídica, para tratar dos assuntos constantes no ordem do dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

exercício financeiro de 2019, concedeu o contraditório e direito de manifestação, primeiramente a qualquer vereador, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, em seguida concedeu o direito de manifestação ao Ex-prefeito senhor Antonio Helly Santiago, que após saudar a todos, fez explanações sobre o processo de Prestação de Contas para os presentes, em seguida o Senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2024** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 190255/20, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2019, na forma que especifica, então deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Siderlei Ferreira dos Santos e Paulo Sergio de Lara**, em seguida o senhor Presidente convidou os vereadores Gabriel Simeão Salvego e Miguel Gonçalves dos Santos para conferir a urna e as cédulas, em seguida solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal dos vereadores para votar e colocar o voto na urna; encerrada a votação, o senhor Presidente convidou os vereadores Paulo Sergio de Lara e Siderlei Ferreira dos Santos para que efetuasse a contagem dos votos, onde recebeu por unanimidade os nove votos favoráveis, declarando aprovado o projeto de decreto legislativo nº. 012/2024 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego, Miguel Gonçalves dos Santos, Antonia Aparecida de Oliveira, Josildo de Souza Maciel e Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 18 de março de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANINA

Estado do Paraná




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador PAULO SÉRGIO DE LARA, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário







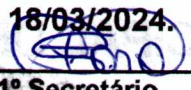




6ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 18/03/2024.



Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 18/03/2024.



1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 18/03/2024



Presidente



1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (18-03-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador Miguel Gonçalves dos Santos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da quinta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 017/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o projeto para a encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 151/2024** de autoria do Vereador Paulo Sergio de Lara. Indicação essa objetivando o recape asfáltico na Rua São Bento no Bairro Monte Cristo, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão,

COMISSÃO MUNICIPAL DE BENTÂNIA

Estado do Paraná



ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE BENTÂNIA

Realizada em 05 de maio de 2011, às 14h30min, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Bentânia, Paraná, sob a presidência de Sebastião Ferreira, Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, com a presença dos membros integrantes da Comissão Municipal de Bentânia, conforme lista anexa, para tratar dos assuntos constantes na pauta de ordem do dia.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

1. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à reunião lendo o texto do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

2. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

3. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

4. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

5. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

6. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

7. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

8. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

9. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.

10. O Presidente da Comissão Municipal de Bentânia, Sebastião Ferreira, deu início à leitura do Edital nº 001/2011, de 27 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 28 de março de 2011, para a realização do processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o nº de processo nº 001/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 151/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 015/2024** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira. Projeto esse que denomina de Sebastião Moreira Sampaio a Rua Projetada B, localizada na Vila Rural Galha Azul em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 015/2024, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 25 de março de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**7ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 25/03/2024.**


Presidente


1º Secretário

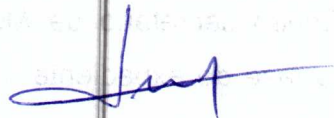
**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 25/03/2024.**


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 25/03/2024**


Presidente


1º. Secretário













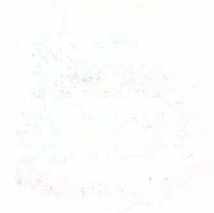

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25-03-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da sexta reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 019/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal nº. 937, de 17/10/2023 e Lei Municipal nº. 757, de 07/03/2018, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não o pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 020/2024** de autoria da Vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira. Projeto esse que Institui a Política Pública do Município para

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA Sessão
Realizada em 24 de Maio de 2023

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023, às 19h30min, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventania, no salão de reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ventania, com a presença dos Srs. Paulo Sergio de Lara, 1º Secretário, e dos Srs. ...

O Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ventania, deu início à sessão, lendo o texto do Edital nº 001/2023, de 15 de maio de 2023, que convocou a Câmara Municipal de Ventania para a realização da 1ª Sessão Ordinária, em 24 de maio de 2023, às 19h30min, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023, de 15 de maio de 2023, que altera o valor da taxa de coleta de lixo municipal, de R\$ 10,00 (dez reais) para R\$ 15,00 (quinze reais).


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

... (The following text is a mirrored bleed-through from the reverse side of the page and is not legible.)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimentar emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 019/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal nº. 937, de 17/10/2023 e Lei Municipal nº. 757, de 07/03/2018, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº. 019/2024 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 015/2024** de autoria da Vereadora Antonieila Aparecida de Oliveira. Projeto esse que denomina de Sebastião Moreira Sampaio a Rua Projetada B, localizada na Vila Rural Galha Azul em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 015/2024 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 017/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 017/2024, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Antoniaela Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 01 de abril de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

8ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 01/04/2024.



Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 01/04/2024.



1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 01/04/2024



Presidente



1º. Secretário







